



EDITAL

LUÍS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que, mediante proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em sua reunião de 29 de Novembro findo, a Assembleia Municipal deste concelho, na sua segunda reunião realizada em 19 de Dezembro da sessão ordinária iniciada em 16 do mesmo mês de Dezembro de 2022, deliberou aprovar o seguinte:-

REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DE LOTES DE TERRENO DO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE

ARTIGO OITAVO - A Norma transitória

Até final de 2023, o valor das taxas de ocupação dos lotes do Parque Empresarial da Praia Norte, beneficia da possibilidade de liquidação em prestações nos termos determinados no n.º 8, alíneas a), b), c) e d) do “REGIME DE INCENTIVOS À ATIVIDADE ECONÓMICA 2023”.

NORMA TRANSITÓRIA

O presente Regulamento terá início de produção de efeitos após a sua publicação no Diário da República.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 27 de Dezembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA,